

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Universitário – **CONSUNI** para a reunião ordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá no **dia 17.9.2026, das 9h às 18h, presencialmente, no Auditório I do ICOMP**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Informes;
- Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 19.8.2026;
- Julgamento dos seguintes processos:

- 1. 23105.011259/2026-51** **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** - Homologa o resultado das indicações para recomposição dos Conselhos Superiores.
Relatora - Conselheira Ana Claudia Nogueira Fernandes
- 2. 23105.012169/2026-87** **PROAE** - Revisão da Resolução nº 7/2022 - Plano de Garantia de Acessibilidade. **Relatora - Conselheira** Nayana Cristina Gomes Teles
- 3. 23105.027553/2026-84** **FAEPI** - Requerimento de renovação da autorização de apoio da FAEPI a UFAM. **Relator - Conselheiro** João Caldas do Lago Neto

Manaus, 4 de setembro de 2026.

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO
Secretário-Geral dos Conselhos Superiores

Obs 1.: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE’s às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (Regimento Geral, p. 31, Art. 25).

Obs 2.: “O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí-lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência. **Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º**”

Obs 3.: Esta reunião ocorrerá na modalidade presencial.